



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00321 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25B3817B8DEC02F872C8DF328D7D2013

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decretos nº 05 e 06/2016

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 05/2016

“Dispõe sobre a exoneração a servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **ROSIMAR DUARTE CANGUSSU**, portadora do RG: 09815692-69 e C PF: 019.559.435-59 do Cargo de Vice – Diretora do Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2016.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 06/2016

“Dispõe sobre a nomeação de servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

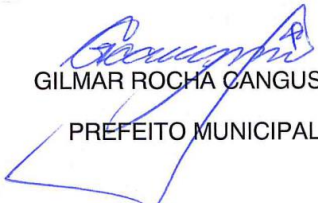
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica **nomeada** a Senhora **ÁUREA ROSA CANGUSSU RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG Nº 031631525-7 e CPF nº. 257.145.975-91 para o Cargo de Vice – Diretora do Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2016.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL